MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;(Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

OMAp: CHN-4	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Divisão de Hidroceanografia	
Responsável pela Demanda: 1T VINICIUS BATISTA da Silva	Telefone: (91) 3216-4562

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.
A presente contratação visa atender à necessidade premente de modernização e suprimento de estações de trabalho e processamento de dados técnicos da Divisão de Hidroceanografia do Centro de Hidrografia e Navegação do Norte (CHN-4). A Divisão lida continuamente com a recepção, conferência, tratamento de sondagens batimétricas, cartografia náutica, dados de marés, correntes e informações hidroceanográficas indispensáveis à segurança da navegação na bacia amazônica e costa norte do Brasil. A visualização detalhada de cartas náuticas digitais, ecogramas e malhas batimétricas exige monitores de dimensões apropriadas e alta resolução (monitores de 27" Full HD e monitores auxiliares de 19"), essenciais para a montagem de arranjos multitelas e estações de análise. Complementarmente, a aquisição de computador portátil (notebook) viabiliza a operação móvel de campo em lanchas hidrográficas, navios subordinados e postos avançados de apoio náutico, possibilitando o controle de aquisição in situ, verificação de consistência e envio ágil de dados aos servidores do Centro. A ausência desses recursos de hardware compromete a agilidade na validação cartográfica, atrasa a atualização de documentos náuticos e impacta o suporte às comissões de levantamento hidrográfico sob responsabilidade desta OM. A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, c/c IN SEGES/ME nº 67/2021.
2. Quantidade de material a ser adquirido
- Item 01: 02 (duas) unidades - Monitor Slim 27" LED VA Full HD 100Hz 5ms HDMI/VGA; - Item 02: 01 (uma) unidade - Monitor 19" LED HD 75Hz HDMI/VGA base redonda; - Item 03: 01 (uma) unidade - Notebook Celeron N4500, 4GB RAM, 128GB, Tela 15.6" Full HD, Windows 11 com pacote de produtividade.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

A contratação contempla a aquisição dos seguintes itens organizados por categorias técnicas:
Item 01: Monitor de vídeo LED para escritório, tela plana de 27 polegadas widescreen, painel VA antirreflexo, resolução nativa Full HD (1920 x 1080), taxa de atualização de 100 Hz, tempo de resposta de 5 ms, ângulo de visão de 178°/178°, 16,7 milhões de cores (sRGB 99%), tecnologias Flicker Free e Low Blue Light, conectividade de vídeo nativa com 01 entrada HDMI e 01 entrada VGA, compatibilidade de fixação padrão VESA 100 x 100 mm, inclinação ajustável (-5° a +15°), alimentação bivolt automática (100-240V).
Item 02: Monitor de vídeo LED, tela plana de 19 polegadas widescreen (16:9), resolução mínima HD (1440 x 900 ou 1366 x 768), taxa de atualização de até 75 Hz, tempo de resposta até 5 ms, conexões HDMI e VGA, base de apoio de formato redondo, bordas reduzidas, acabamento na cor preta, alimentação bivolt automática (100-240V).
Item 03: Computador portátil (Notebook) corporativo/educacional, processador de arquitetura x86 com no mínimo 2 núcleos / 2 threads e frequência de até 2.80 GHz (Intel Celeron N4500 ou superior/equivalente), memória RAM de 4 GB DDR4, unidade de armazenamento em estado sólido de 128 GB (eMMC ou SSD M.2 NVMe), tela de 15,6 polegadas com resolução Full HD (1920 x 1080) antirreflexo, teclado em padrão ABNT2 com bloco numérico integrado, conexões mínimas: 1x USB 3.2, 1x USB 2.0, 1x USB-C, 1x HDMI, conectividade sem fio Wi-Fi e Bluetooth, webcam com microfone integrado, bateria recarregável com autonomia adequada, fonte carregadora bivolt, sistema operacional Microsoft Windows 11 Home/Pro instalado e licença do pacote de escritório/produtividade Microsoft 365 Personal (1 ano).

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R$ 3.645,73 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:
4.1. Ação Interna L.463.01.0.0.2.KX;
4.2. Fonte de Recursos (FR) 1063000000;
4.3.1. Natureza de Despesa (ND) 44905241;
4.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e
4.5. Programa de Trabalho (PT) 236855.

5. Estimativa da Despesa

O custo estimado da contratação é de R$ 3.645,73 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 50.000,00/100.000,00?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 50.000,00/100.000,00?	-	-

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a

respeito da legalidade da dispensa de licitação.”
Belém, PA, na data da assinatura.   VINICIUS BATISTA DA SILVA Primeiro-Tenente Ajudante da Divisão de Hidroceanografia
Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica e indico os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento da Contratação: 1-1°T **VINICIUS BATISTA** DA SILVA 2- GM(RM2-T) **CAMILA** FERREIRA **RUSSO** Belém, PA, na data da assinatura   ANSELMO VINICIUS DE SOUZA Capitão de Fragata Ordenador de Despesas